

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**3ª Reunião Ordinária de 2014**  
26/09/2014

Pauta da reunião do dia 26/09/2014

## **1. Balanço e Execução Orçamentária;**

1.1 Balanço e Execução Orçamentária;

1.2 Receita;

## **2. Prestação de Contas Parciais**

2.1) SMSP

2.2) SEHAB

2.3) SIURB

2.4) SMC

2.5) SMDU

## **3. Solicitações e Demandas ao Conselho Gestor**

3.1 SMT

3.2 SIURB

## **4. Informes**

4.1 Plano Diretor Estratégico – Lei 16.050/14;

4.1.1 Atualização dos Procedimentos e do Formulário de Liberação de Recursos

4.2 Minuta de Decreto Municipal em desenvolvimento

4.3 Site FUNDURB;

4.4 Ciência do Ofício nº 578/2014-PFM/MH da Procuradoria da Fazenda Municipal

4.5 Orçamento 2015;

4.6 Agenda;

## 1) Balanço e Execução Orçamentária 2014

Deliberações das reuniões anteriores:

### **1ª Reunião Ordinária (24/04)**

- Aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício 2013
- Aprovado por unanimidade o Plano de aplicação 2014
- Deliberado novo teto orçamentário em razão da verificação de receita
- Conselho Gestor delibera que a transferências de recursos ocorrerem *prioritariamente* na conta 98
- Possibilidade de transferência de recursos entre projetos, dentro do teto deliberado, mediante apresentação nas reuniões imediatamente posteriores (regra da realocação de recursos entre projetos).
- Para validação dos projetos de SMSP nos Conselhos Municipais Participativos foi concedido a possibilidade de apresentação de projetos diretamente a Secretaria Executiva e a Presidência para liberação de recursos, condicionando SMSP a apresentá-los na reunião subsequente a liberação.

### **2ª Reunião Ordinária (26/06)**

- Transferência de recursos de SIURB (R\$ 30 milhões) e SMDU (R\$ 11 milhões) para a SEHAB concluir as obras de seu plano de aplicação.
- Transferência de R\$ 8 milhões de SMDU para SMC realizar a obra do edifício Sampaio Moreira

1) Balanço e Execução Orçamentária 2014

- Novo teto aprovado na 1ª Reunião Ordinária do FUNDURB 2014 de R\$ 393.540.977,96

Secretarias		Orçamento Inicial	Novo teto Orçamentário 2ª Ord.- 2014	Empenhados Setembro/26	Valores Liquidados Setembro/26	% Liquidada do Orçamento Inicial	% Liquidada do novo teto
<b>SMSP</b>	98.12	86.000.000,00	58.540.977,96	8.849.951,99	6.474.092,72	7,53%	11,06%
<b>SEHAB</b>	98.14	70.000.000,00	86.000.000,00	82.074.169,93	51.148.892,78	73,07%	59,48%
<b>SIURB</b>	98.22	256.000.000,00	226.000.000,00	152.438.152,77	90.990.712,87	35,54%	40,26%
<b>SMC</b>	98.25	36.000.000,00	22.000.000,00	19.398.390,57	6.029.659,02	16,75%	27,41%
<b>SMDU</b>	98.37	50.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>498.000.000,00</b>	<b>393.540.977,96</b>	<b>262.760.665,26</b>	<b>154.643.357,39</b>	<b>31,05%</b>	<b>39,30%</b>

## 1) Balanço e Execução Orçamentária 2014

- Receita e Repactuação Orçamentária
  - Evolução da Arrecadação 2014
  - Receita orçada R\$ 498.000.000,00
  - Novo teto de liberação de recursos de R\$ 393,5 milhões (deliberação da 1ª reunião ordinária)

	Receita Arrecadada	% Arrecada X Orçado	Excesso de Arrecadação
Jan	15.310.532,13	3,07%	-
Fev	14.784.831,09	2,97%	-
Mar	5.492.874,13	1,10%	-
Abr	18.372.015,49	3,69%	-
Mai	13.468.434,29	2,70%	-
Jun	14.161.849,20	2,84%	-
Jul	15.603.492,47	3,97%	-
Ago	21.497.330,16	4,32%	-
Set			
Out			
Nov			
Dez			
<b>Total</b>	<b>118.691.358,96</b>	<b>23,83%</b>	<b>-</b>

- Superávit declarado
  - R\$ 188,83 milhões (Fonte: Secretaria de Finanças)
- Superávit + Arrecadação:
  - R\$ 307.521.358,96
- Para efetivação do orçamento inicial de 2014 a arrecadação mensal precisa se elevar a ordem de aproximadamente **R\$ 47,6 milhões** (set/dez)
- Para efetivação do “novo teto de liberação de recursos” (R\$ 393,5 milhões) a arrecadação mensal precisa se elevar a ordem de aproximadamente **R\$ 21,4 milhões** (set/dez)
- Novo teto de liberação de recursos (**empenhos**)
 

– 98.12	SMSP	58,5 milhões	<b>(8,8)</b>
– 98.14	SEHAB	86 milhões	<b>(82,0)</b>
– 98.22	SIURB	226 milhões	<b>(152,4)</b>
– 98.25	SMC	22 milhões	<b>(19,3)</b>
– 98.37	SMDU	1 milhão	<b>(0,0)</b>
		<b>Total</b>	<b>393,5 milhões</b>
			<b>(244,9)</b>

## 2) Prestação de Contas

### **2.1) SMSP (apresentação)**

Prestação de Contas;  
Realocação de Recursos;

### **2.2) SEHAB (apresentação)**

Prestação de Contas;  
Realocação de Recursos;

### **2.3) SIURB (apresentação)**

Prestação de Contas;  
Realocação de Recursos;

### **2.4) SMC (apresentação)**

Prestação de Contas;  
Realocação de Recursos;

### **2.5) SMDU**

Prestação de Contas;

## 2) Prestação de Contas

### 2.5) SMDU

**teto orçamentário R\$20 milhões.**

**R\$ 11 milhões** – foram transferidos para SEHAB com objetivo de permitir que as obras não sofram paralisações até o final do ano.

**R\$ 8 milhões** – foram transferidos para SMC com o objetivo de reiniciar o contrato com a SP Obras e continuar as obras do Edifício Sampaio Moreira, local que será a nova sede da SMC, cuja economia de três anos do aluguel pago pela Pasta atualmente corresponde ao total da obra.

**R\$ 1 milhão** – licitação para contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de Programas de Drenagem das Bacias Prioritárias (PROGRAMAS-BP), de acordo com a Meta 106 do Programa de Metas 2013-2016. A licitação encontra-se atualmente suspensa, sem prazo de retorno, em avaliação pelo TCM.

### 3) Solicitações e Demandas ao Conselho Gestor

#### **3.1) SMT (apresentação)**

Demanda: R\$ 11,4 milhões

Objeto: Intervenções geométricas

#### **3.2) SIURB (apresentação)**

Demanda: R\$ 82 milhões

Objeto: Drenagem e Mobilidade



#### **4.1. Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 16.050/2014)**

##### **Limites de aplicação:**

-Valor máximo de **10% para gerenciamento** de obras ou projetos, para cada obra ou projeto; **(art.339, § 2º)**

-Ao menos **30% para a aquisição de terrenos destinados à produção de Habitação de Interesse Social** localizados na Macroárea de Estruturação Metropolitana, e na Macroárea de Urbanização Consolidada e na Macroárea de Qualificação da Urbanização, preferencialmente classificados como ZEIS 3; **(art. 340, I)**

-Ao menos **30% destinados à implantação dos sistemas de transporte público coletivo, cicloviário e de circulação de pedestres.** **(art.340, II)**

#### **4.1. Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 16.050/2014)**

##### **Composição**

- 5 (cinco) representantes de órgãos do **Poder Público; (art. 341, I)**
- 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU; **(art. 341, II, a)**
- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação - CMH; **(art. 341, II, b)**
- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT; **(art. 341, II, c)**
- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.  
**(art. 341, II, d)**

#### 4.1. Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 16.050/2014)

##### Hipóteses de aplicação:(PDE - 2014):

- execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, incluindo a regularização fundiária e a **aquisição de imóveis para constituição de reserva fundiária e de parque habitacional público de locação social**; (art. 339, I)
- **sistema** de transporte coletivo público, **sistema cicloviário e sistema de circulação de pedestres**; (art. 339, II)
- ordenamento e direcionamento da estruturação urbana, incluindo infraestrutura, drenagem, **saneamento, investimentos destinados à implantação de parques lineares, à realização de melhorias em vias estruturais ou de transporte público coletivo de passageiros e à requalificação de eixos ou polos de centralidade**; (art. 339, III)
- proteção, **recuperação e valorização** de bens e de áreas de valor histórico, cultural ou paisagístico, incluindo o financiamento de obras em imóveis públicos classificados como ZEPEC; (art. 339, V)
- **elaboração de projetos destinados a execução das obras e intervenções para a elaboração de Planos de Bairro e Planos Regionais de Subprefeituras e de acordo com as diretrizes do PDE e Programa de Metas.** (art. 339, § 1º)

## 4) Informes

### 4.1.1 Atualização dos Procedimentos e do Formulário de Liberação de Recursos

As solicitação de liberação de recursos deverão seguir os seguintes procedimentos:

1)A proposta deve estar inserida dentro do Plano Anual de Aplicação da pasta, aprovado pelo Conselho Gestor em reunião;

2)Envio de Processo Administrativo, preferencialmente, à Secretaria Executiva do FUNDURB, composto pela seguinte documentação:

I – justificativa do projeto;

II - planta, croqui ou congêneres;

III - memorial descritivo;

IV - planilha orçamentária, detalhando como será utilizado o recurso;

V - fotos com no máximo dois meses e elementos visuais do local onde será utilizado o recurso;

VI - Formulário para Liberação de Recursos, que deverá ser apresentado no seu original, preenchido em sua integralidade e assinado pelo Titular da Unidade Orçamentária demandante;

VII - Documentação necessária para o descongelamento dos recursos , como Pedido de Crédito Adicional Suplementar (PCA), Pedido de Congelamento/Descongelamento (PDC), e outros que se fizerem necessários.

## 4) Informes

### 4.1.1 Atualização dos Procedimentos e do Formulário de Liberação de Recursos

Foi acordado com SEMPLA que os Formulários de liberação de recursos deverão ser encaminhados a Secretaria Executiva do FUNDURB conjuntamente com os expedientes que solicitam congelamento/suplementação de valores.

Assim, a Secretaria Executiva, terminada a análise de conformidade, encaminhará o expediente diretamente a CGO, acelerando a liberação de recursos.

O formulário de liberação do FUNDURB foi atualizado com as novas regras de aplicação dadas pelo PDE e estará disponível para download no site do FUNDURB

Form. nº	Ano


#### ANEXO I - FORMULÁRIO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Nome da ação a ser realizada													
Endereço da ação													
Valor total da ação 11.111.111,11						Valor FUNDURB para o exercício 99.999.999,99							
Projeto/Atividade													
Dotação Orçamentária 00.00.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00													
Justificativa													
Resultados Esperados													
Processo Administrativo de Execução				Processo Administrativo Principal				Meta Vinculada					
2014-0.000.000-0				2014-0.000.000-0									
Hipóteses (Lei 16.050/2014, Art. 339)													
<input type="checkbox"/> I - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, incluindo a regularização fundiária e a aquisição de imóveis para constituição de reserva fundiária e de parque habitacional público de locação social;													
<input type="checkbox"/> II - sistema de transporte coletivo público, sistema cicloviário e sistema de circulação de pedestres;													
<input type="checkbox"/> III - ordenamento e direcionamento da estruturação urbana, incluindo infraestrutura, drenagem, saneamento, investimentos destinados à implantação de parques lineares, à realização de melhorias em vias estruturais ou de transporte público coletivo de passageiros e à requalificação de eixos ou polos de centralidade;													
<input type="checkbox"/> IV - implantação de equipamentos urbanos e comunitários, espaços públicos de lazer e áreas verdes;													
<input type="checkbox"/> V - proteção, recuperação e valorização de bens e de áreas de valor histórico, cultural ou paisagístico, incluindo o financiamento de obras em imóveis públicos classificados como ZEPEC;													
<input type="checkbox"/> VI - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental.													
<input type="checkbox"/> § 1º Elaboração de projetos destinados à execução das obras e intervenções de que trata o "caput" e para a elaboração de Planos de Bairro e Planos Regionais de Subprefeituras.													
Estágio da ação		<input type="checkbox"/> A contratar;			<input type="checkbox"/> A licitar;			<input type="checkbox"/> A executar;			<input type="checkbox"/> Em execução.		
Cronograma de Execução para o exercício													
Mês	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Valor	999999	999999	999999	999999	999999	999999	999999	999999	999999	999999	999999	999999	
Secretaria Demandante				Análise de Conformidade				Aprovação					
Titular da unidade orçamentária				Secretário Executivo FUNDURB				Presidente FUNDURB					
Todos os recursos liberados pelo FUNDURB deverão ter prestações de contas parciais nas reuniões ordinárias do FUNDURB com a apresentação de fotos e relatórios de execução.													

## 4) Informes

### 4.1.1 Atualização dos Procedimentos e do Formulário de Liberação de Recursos

Além do formulário atualizado, estará a disposição no site do FUNDURB um formulário comentado em pdf orientando o correto preenchimento dos campos e identificando itens novos e alterações de texto.

 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> DESENVOLVIMENTO URBANO  Secretaria Executiva do FUNDURB		Form. nº	Ano
<b>ANEXO I - FORMULÁRIO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS</b>			
<b>Nome da ação a ser realizada:</b> Este campo deverá ser preenchido com o nome dado a ação a ser realizada			
<b>Endereço da ação:</b> O endereço deverá ser o mais detalhado possível; se for um trecho deverá ser preenchido de um ponto a outro e assim sucessivamente; se for um trajeto, este deverá ser descrito e se possível, a medida ou "km" deverá acompanhar a descrição.			
<b>Valor total da ação:</b> Será o valor total do projeto a ser realizado, independente da fonte de recursos.		<b>Valor FUNDURB para o exercício:</b> Será o valor solicitado que se adéque as hipóteses do FUNDURB, para o exercício proposto. Este valor poderá ser menor que o valor total da ação.	
<b>Projeto/ Atividade:</b> Será o nome dado a dotação.			
<b>Dotação Orçamentária:</b> É o código da dotação FUNDURB e deverá estar completo.			
<b>Justificativa:</b> Deverá estar adequada a justificativa do processo.			
<b>Resultados Esperados:</b> Deverá ser preenchido mediante o resultado esperado para o projeto que pode já estar anexo no processo.			
<b>Processo Administrativo Principal</b>	<b>Processo Administrativo de Execução</b>	<b>Meta Vinculada</b>	
Ex.: 2014-xxx.xxx.-x  Deverá ser preenchido com o número do processo principal, que poderá ou não ser o mesmo de execução. Em sendo igual, o número deverá se repetido.	Ex.: 2014-xxx.xxx.-x  Deverá ser preenchido com o número do processo em que se dará a execução do projeto.	Deverá ser preenchido com o número correspondente ao Programa de Metas 2013-2016 Prefeitura de São Paulo	

[d1] Comentário: Preenchido pela Secretaria Executiva

[d2] Comentário: NOVO ITEM, o antigo formulário não possuía este, que se mostrou necessário, já que alguns processos possuem um processo principal, que é diferente do processo de execução.

## 4) Informes

### 4.2 Minuta de Decreto Municipal em desenvolvimento

Em virtude das novas regras oriundas do novo PDE, a Secretaria Executiva em diálogo com os membros do poder público que compõem o Conselho Gestor, tem desenvolvido uma minuta de Decreto de Lei que regulamente o uso e aplicação do FUNDURB, estruturado nos seguintes tópicos:

**- Dos recursos;**

Referente a origem dos recursos, hipóteses de aplicação e vinculação ao Plano de Aplicação

**- Dos Procedimentos de liberação de recursos;**

Aborda os procedimentos necessários para solicitação e encaminhamento de recursos do Fundo

**- Da restituição de valores;**

Aponta os procedimentos necessários, caso ocorra pagamento indevido de receita proveniente de Outorga Onerosa

**- Do Conselho Gestor e Da Secretaria Executiva;**

Determina a composição e competências

**- Das Reuniões do Conselho;**

Detalha os procedimentos das reuniões, inclusive prevê ações para casos extraordinários

**- Da Presidência / Do Plenário / Das Comissões internas / Dos Representantes**

Determina a atribuição de cada um dos elementos.

### 4.3 Site

### 4) Informes

O site do FUNDURB tem sido alimentado com todas as apresentações que compõe a reunião do Conselho Gestor e recebeu recentemente todas as Atas de Reuniões do FUNDURB desde sua criação em 2003

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Início - Secretarias - Desenvolvimento Urbano / Participação Social / Fundos / FUNDURB

 **PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO URBANO

[Tweet](#)

### Reuniões

Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Reuniões 2014**

**26/09/2014 - 3ª Reunião Ordinária**  
Convocação; Adiamento;

**26/06/2014 - 2ª Reunião Ordinária**  
Convocação; Apresentação; Extrato

**Prestação de Contas Parcial 2014**  
SMSP; SMC; SIURB

**Novos Pedidos**  
SEHAB; SMC

**24/04/2014 - 1ª Reunião Ordinária**  
Convocação; Adiamento; Novo Adiamento; Apresentação; Extrato

**Prestação de Contas 2013**  
SMSP; SEHAB; SMT; SIURB; SMC; SVMA; SMDU

**Plano de Aplicação 2014**  
SEHAB; SIURB; SMC; SMDU

**Reuniões 2013**  
**Reuniões 2012**  
**Reuniões 2011**  
**Reuniões 2010**  
**Reuniões 2009**  
**Reuniões 2008**  
**Reuniões 2007**  
**Reuniões 2006**  
**Reuniões 2004**

<b>A SECRETARIA</b>
Organização
Agenda do Secretário
<b>LEGISLAÇÃO</b>
<b>PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO</b>
<b>MAPAS E DADOS URBANOS</b>
<b>ZONEAMENTO E USO DO SOLO</b>
<b>PROJETOS URBANOS</b>
Arco do Futuro
Arco Tietê
Centro Diálogo Aberto
Território CEU
Plano Diretor de Drenagem
Parklets
<b>REVISÃO PARTICIPATIVA</b>
Plataforma Gestão Urbana
Zoneamento
Concurso Ensaio Urbanos
<b>PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>
CMPU
CTLU
CPPU
FUNDURB
CMPT



## 4) Informes

### 4.4 Ciência do Conselho Gestor sobre o Ofício nº 578/2014-PFM/MH da Procuradoria da Fazenda Municipal

**Ofício:** nº 578/2014 – PFM/MH **TID:** 12674202

**Origem:** Procuradora Chefa da Fazenda Municipal, Maria Hermínia P. P. e Silva Moccia, 15/09/2014

**Recebido:** 17/09/2014 **Assunto:** Auditoria Programa – Avaliar a gestão financeira, o fluxo de caixa e a tempestividade dos pagamentos.

O Diário Oficial da Cidade publicou no dia 12/09/2014 o acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, onde consta, além de relatório com observações referentes à auditoria programada do FUNDURB, ocorrida em 2013, em observância ao exercício de 2012 com enfoque na análise do balanço financeiro e a **previsão de realização de nova auditoria** no Plano Anual de Fiscalização (PAF) para **2014**.

O enfoque da análise do balanço financeiro ocorreu dentro do modelo do anexo nº 13 da lei nº 4.320/64, publicado em 18/01/2013, e em atendimento a instrução normativa nº 09/2009 alterada pela instrução normativa nº 02/2010 da Subsecretaria do Tesouro Municipal/Secretaria Municipal de Finanças.

No acórdão considerou-se que as irregularidades constatadas não foram de natureza grave, sendo passíveis de saneamento; determinou-se a verificação do cumprimento das recomendações de caráter técnico formal da auditoria e recomendou-se do **Arquivamento** dos autos.

**Objetivo da nova auditoria:** Verificar o **cumprimento dos procedimentos relativos à instrução normativa nº 09/2009** alterada pela instrução normativa nº 02/2010 da Subsecretaria do Tesouro Municipal/Secretaria Municipal de Finanças que trata dos balanços financeiros dos Fundos Municipais.

4) Informes

**4.5 Orçamento 2015**

(inciso I do art. 7º do Decreto 47.661/2006)

U.O.	Secretarias	Aplicação programada – Proposta Orçamentária 2014	509 milhões
98.12	SMSP	Requalificação de Bairros e Centralidades	0,01
98.14	SEHAB	Regularização Fundiária	281,90
98.20	SMT	Implantação e requalificação de corredores	36
		Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	<u>18</u>
		Total SMT	54
98.22	SIURB	Execução do plano viário sul	29,29
		Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	27,27
		Implantação e Requalificação de Corredores	38,78
		Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	<u>42,73</u>
		Total SIURB	138,1
98.25	SMC	Preservação e Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	16,30
		Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	16,70
		Total SMC	30
98.37	SMDU	Requalificação de Bairros e Centralidades	4,99

## 4) Informes

### 4.6 Calendário da Reuniões 2014

- |                  |              |                |
|------------------|--------------|----------------|
| – 24 de abril    | quinta-feira | (1ª Ordinária) |
| – 26 de junho    | quinta-feira | (2ª Ordinária) |
| – 26 de setembro | sexta-feira  | (3ª Ordinária) |
| – 18 novembro    | terça-feira  | (4ª Ordinária) |